



Batin.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL****REUNIÃO DE:** 2026/09/07**UNIDADE DE CULTURA****ASSUNTO:** 2.1. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21897, elaborada a 27 de agosto de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico em suplência da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 2 de setembro de 2026, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditórios Municipais. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato e o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, ambos em Mafra, à Universidade Sénior de Mafra - USEMA, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 Voto 2026/09/07, 2026/09/07 e 20 m. 2026/09/07. -----

Votos contra: = -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:














